



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.072

De 30 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 114/13-L,

De 02 de setembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.028 de 16/09/13.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia – PSL)

Dá denominação de Travessa Romilda Rosa Leite Meleiro à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ROMILDA ROSA LEITE MELEIRO” a via pública com início na Rua Vicente da Costa e término em propriedade particular, com 78m de extensão e 4,5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 30 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.

/ap.-

Rua Luiz Matheus Malasqui

Rua Vicente da Costa

Rua Julio Rodrigues

Distrito de Maylasky

Via sobre a qual é
solicitada a CERTIDÃO